



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

10/04/2023

Assinatura:

Camilla Boguiera

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.28.843.0000.0003 – Amortização da Dívida Pública Municipal/Sentenças Judiciais

3.2.90.21.00000000-0001 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 450.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, junto ao vínculo 0001 – Livres.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 10 de abril de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Ana P. Marim

Marta OSS

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado

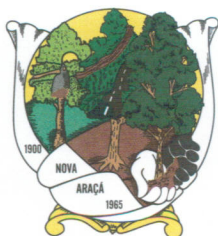
Com 8 Votos Vencidos

Sessão (X) 1ª

Data 17/04/23

Evelis José Bupp

PRE-SIDENÇA



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

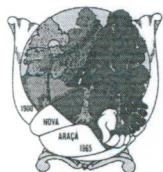
JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 03.02.28.843.0000.0003 – Amortização da Dívida Pública Municipal/Sentenças Judiciais, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com objetivo de custeio dos juros sobre o valor do principal da dívida por contrato, contraído junto á Instituição Banco do Brasil, com objetivo de compra da escavadeira hidráulica e caminhão 0km, cfe Contrato de financiamento n° 20/00750-7. Também necessário, o pagamento dos juros sobre o valor do principal da dívida por contrato, realizado junto à Instituição CEF, para fins de pavimentação das Estradas Viciniais-FINISA 2019 – conforme Contrato de Financiamento n° 0532712-72; e pavimentação asfáltica das Vias Urbanas – FINISA 2021 – Contrato de Financiamento n° 0558276-40.

Estas são as justificativas apresentadas aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/55EF21F6>

PROJETO DE LEI		Autenticação  55EF21F6
Protocolo -		
Documento 000035 / 2023	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 10/04/2023 09:34:01

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): e64da184b80b7411370d2fe8068766c1c31b20ff814c865f0ba3978d5273ff9d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.